

CLUSTER INDUSTRIAL S.A.
CNPJ nº 47.335.946/0001-72
NIRE 35300597567

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1. Data, hora e local:** 30 de abril de 2025, às 16h, na sede da Companhia na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 4º andar, conjunto 3, Pinheiros, CEP 05425-070, São Paulo, SP.
- 2. Convocação e presença:** A convocação foi dispensada, em razão da presença da totalidade dos acionistas. A Assembleia foi instalada contando com a presença do Sr. Luiz Fernando Fittipaldi Medaglia, Diretor da Companhia.
- 3. Publicação:** As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) no dia 31 de março de 2025.
- 4. Mesa:** Presidente: Luiz Fernando Fittipaldi Medaglia;
Secretária: Daniela Derzi Barretto.
- 5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o Relatório e as contas da Administração e examinar, discutir e votar as respectivas Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia.
- 6. Deliberações:** Os acionistas presentes dispensaram a leitura dos documentos referidos no item 3 desta ata, os quais ficaram à disposição para consulta, tendo sido aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos na forma do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, em ato contínuo, pela totalidade de votos dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:

 - 6.1.** Aprovar o relatório e as contas da Administração e as respectivas demonstrações financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.
 - 6.2.** Aprovar que o prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 1.170.172,12 (um milhão, cento e setenta mil, cento e setenta e dois reais e doze centavos), seja alocado à conta de Prejuízos Acumulados da Companhia.
 - 6.3.** Aprovar que, para o período compreendido entre esta Assembleia e a assembleia geral ordinária que deliberará as contas do exercício de 2025, a remuneração anual global dos administradores da Companhia seja de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), de forma a englobar todos os componentes da remuneração, sejam eles fixos, variáveis, de curto ou longo prazo, bem como os benefícios. Os valores relativos aos encargos sociais não foram integrados aos

respectivos montantes da remuneração sujeitos a aprovação pela Assembleia.

7. Encerramento: Nada mais foi tratado.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

Mesa: Luiz Felipe Fittipaldi Medaglia (Presidente da Mesa e Diretor da Companhia); Daniela Derzi Barretto (Secretária da Mesa). Acionistas Presentes: **Gerdau Next S.A.**, representada por Beatriz Bueno Silva (Procuradora) e **Gerdau Aços Longos S.A.**, representada por Daniela Derzi Barretto (Procuradora).

Declaração

Declaro que a própria é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio.

Daniela Derzi Barretto
Secretária da Mesa